



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 597

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/7/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 14/7/2016
PRESIDENTE

Considerando que a usuária do transporte coletivo, Isabel Santi, estava aguardando um ônibus da Empresa "Stadtbus Transportes", no dia 21 de junho, às 22h40min, na Rua Silvestre Bartoli, no Jardim Itamarati, no ponto de ônibus que é costumeiro;

Considerando que o ônibus que costuma fazer esse itinerário se deslocou pela Rua Luzia de Masseno Pontes em alta velocidade, deixando-a no ponto onde já estava aguardando há algum tempo;

Considerando que isso foi um grande desrespeito à usuária do transporte coletivo, a qual acabou tendo que tomar um táxi para se deslocar até a rodoviária;

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana exercer a fiscalização das empresas que têm a concessão para o transporte público;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, juntamente com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de tomar as medidas que a lei requer para impedir que os usuários do transporte coletivo sejam prejudicados, como ocorreu com a Senhora Isabel Santi, que aguardava o ponto de ônibus às 22h40min, na Rua Silvestre Bartoli, no Jardim Itamarati, e notou que o motorista tomou um itinerário diferente pela Rua Luzia de Masseno Pontes, e em alta velocidade, deixando-a no ponto, obrigando-a a tomar um táxi para chegar até a rodoviária.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de julho de 2016.

Vereador autor **REINALDINHO**
PR

RMM/dcv